



DECRETO Nº 63/2025

“COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NUPREF, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal **ARTUR CHAVES DA SILVA**, Assessor de Gabinete, à disposição do **Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - NUPREF**, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Este Decreto possui efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 28º dia do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6db6c2-280120252105476238**